

## EDITAL DE SELEÇÃO DE CONSULTORES DE EXTENSÃO E DE PESQUISA

Edital Nº 01/2018 – PROEX/PROPPG

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, torna público o presente edital para composição do (1) Banco de Consultores para Projetos de Extensão e (2) Banco de Consultores para Projetos de Pesquisa, de acordo com as disposições deste edital.

### 1. OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar extensionistas e pesquisadores para composição do banco de consultores *ad hoc* da UEMG.

### 2. REQUISITOS

2.1.O interessado em compor o banco de consultores **extensionistas** deve preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal permanente de Instituições Públicas de Educação Superior;

2.1.2. Possuir formação de nível superior;

2.1.3. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes;

2.1.4. Ter experiência, indicada no currículo cadastrado na Plataforma Lattes, em:

2.1.4.1. Programas de extensão;

2.1.4.2. Projetos de extensão ou

2.1.4.3. Atuação profissional em Diretoria ou Coordenadoria relacionadas à extensão.

2.2.O interessado em compor o banco de consultores **pesquisadores** deve preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser docente do quadro de pessoal permanente de Instituições Públicas de Educação Superior;

2.1.2. Possuir titulação de doutor;

2.1.3. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes;

2.1.4. Ter experiência, indicada no currículo cadastrado na Plataforma Lattes, em:

2.1.4.1. Programas de pesquisa;

2.1.4.2. Coordenação de Projetos de pesquisa com fomentos ou

2.1.4.3. Atuação como docente e orientador em programas de pós-graduação stricto sensu, Diretoria ou Coordenadoria relacionadas à pesquisa.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. O formulário de inscrição deve ser preenchido e enviado à Pró-Reitoria de Extensão ([editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br)) ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ([pesquisa.proppg@uemg.br](mailto:pesquisa.proppg@uemg.br)) juntamente com os demais documentos solicitado nos itens 4.1 e 4.2.

3.2. O período de inscrições é de **05 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018**;

3.3. É obrigatório o encaminhamento, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 05 de março de 2018;

3.4. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante;

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Certificado de conclusão do curso de maior escolaridade;

4.2. Currículo na Plataforma Lattes atualizado nos últimos 6 (seis) meses, cujo *link* deverá ser indicado no formulário de inscrição

### 5. ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

5.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão (no caso dos candidatos ao Banco de Consultores de Projetos de Extensão) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (no caso dos candidatos ao Banco de Consultores de Projetos de Pesquisa).

### 6. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

6.1. Os candidatos aprovados receberão material com informações e orientações das respectivas Pró-Reitorias;

6.2. O banco de consultores *Ad hoc* constituído por meio deste edital terá vigência de 2 anos;

6.3. As Pró-reitorias encaminharão, com cinco dias de antecedência, consulta sobre a disponibilidade para participação em atividades de consultoria *Ad hoc*;

6.4. O consultor selecionado se compromete a avaliar, sempre que solicitado, projetos, propostas e currículos de docentes concorrentes a bolsas e prêmios fornecidos pela instituição, desde que fornecidos em tempo hábil para análise.

6.5. Os consultores **extensionistas** terão como principais atribuições:

6.5.1. Analisar projetos de Extensão, conforme editais publicados ou divulgados pela PROEX;

6.5.2. Analisar trabalhos de extensão submetidos ao Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;

6.5.3. Elaborar e emitir pareceres;

6.5.4. Compor comissões de avaliação, conforme demanda.

6.6. Os consultores **pesquisadores** terão como principais atribuições:

6.6.1. Analisar propostas e currículos de docentes concorrentes a bolsas e prêmios fornecidos pela instituição, divulgados pela PROPPG, desde que fornecidos em tempo hábil para análise;

6.6.2. Analisar trabalhos de pesquisa submetidos ao Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;

6.6.3. Elaborar e emitir pareceres;

6.6.4. Compor Comitês de Avaliação para Prêmios específicos, conforme demanda.

## 7. EXCLUSÃO

7.1. Os consultores que não responderem ou declinarem sem justificativa de participar em mais de seis consultas serão excluídos do banco de consultores *Ad hoc*;

7.2. O consultor poderá, por escrito, solicitar sua exclusão das Comissões nas quais seja consultor da UEMG.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As atividades de consultoria não serão remuneradas;

8.2. O consultor receberá certificados por sua atuação;

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail: [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br);

8.4. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão solucionados pela Pró-Reitoria de Extensão e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação conforme o caso.

## 9. CRONOGRAMA

9.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data / Período
Publicação do Edital	05/02/2018
Período de Inscrição	Até 05/03/2018
Divulgação de Inscrições homologadas	06/03/2018
Divulgação da lista de Consultores	09/03/2018

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018

Giselle Hissa Safar  
Pro-Reitora de Extensão  
UEMG

Terezinha Abreu Gontijo  
Pro-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UEMG